

CPI do TURISMO SEXUAL e DA EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**REQUERIMENTO Nº _____/2012
(Do Sr. Luiz Couto)**

Requer que seja convidado a prestar depoimento nessa CPI, a Sra. MARTA SERRAT DOS SANTOS, jornalista, autora e Coordenadora do Projeto “VIDA DE CRIANÇA”

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja convidada para depor nessa CPI, a Senhora Marta Serrat dos Santos, jornalista, autora e Coordenadora do Projeto VIDA DE CRIANÇA, visto que a mesma dispõe de informações e fatos (Dossiê e Cartilha) sobre a problemática do turismo sexual e da exploração de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A Senhora Marta Serrat há anos vem desenvolvendo um trabalho na área de direitos humanos, especificamente ligado a crianças e adolescentes desprovidos de seus direitos mais elementares. Jornalista, residente no Rio de Janeiro, dispõe de um Blog – <http://projetovidadecrianca.blogspot.com> Autora e Coordenadora de um Projeto “VIDA DE CRIANÇA”, o qual já foi apresentado ao Poder Executivo, no sentido de demonstrar interesse na sua viabilização. Tem elaborado Dossiê e Cartilha acerca da problemática da exploração sexual de crianças e adolescentes, os quais essa CPI poderia ter posse destes documentos.

É detentora de vasta informação sobre o assunto em tela, e nesse sentido deverá ser ouvida por essa Comissão.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2012

Luiz Albuquerque Couto

Deputado Federal PT/PB